03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

OFÍCIO Nº 340/2019

Piumhi/MG, 27 de Novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Astésio Tavares
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei n° 66 /2019 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito

PROTOCOLIZADO EM
29 / 11 / 2019
14:50 Horas
Tayane Dayley
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

MENSAGEM Nº_____/2019

Piumhi/MG, 27 de Novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Astésio Tavares
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Projeto em tela contempla a doação de um imóvel urbano em favor do Estado de Minas Gerais para construção da sede do Ministério Público na Comarca de Piumhi.

Certos do empenho desta Colenda Casa Legislativa em atender aos anseios da comunidade, contamos com a deliberação deste projeto e sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

PROJETO DE LEI Nº 66 /2019

"Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências."

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a desafetação de **UM TERRENO URBANO**, "Área 2", com a área de 1.498,012mts², tendo 24,35mts de frente, confrontando com a Rua Aluízio Arantes; 25,00mts nos fundos, confrontando com o lote 26 e 12 (Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais); 59,36mts do lado direito, confrontando com Rua Grijalva Alves Terra; 62,36mts do lado esquerdo, confrontando com Área Parcelar nº 1(Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais); parte dos lotes nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da quadra nº K, situado na Rua Aluízio Arantes esquina com Rua Grijalva Alves Terra, Loteamento Residencial Novo Horizonte, Bairro Nova Esperança, nesta cidade e Comarca de Piumhi/MG, matrícula nº 40.661, livro nº 2-VJ.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação deste terreno urbano ao Estado de Minas Gerais para uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que terá uso exclusivo para construção de sua sede no Município de Piumhi.

Art. 3º - O valor total da doação é de R$ 247.995,88 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), apurado mediante avaliação prévia realizada pela Comissão de Avaliação de Imóvel, nos termos da Portaria 86/2019.

Art. 4º - Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação no prazo de 10 (dez) anos, o imóvel reverter-se-á em favor do Município de Piumhi.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 27 de Novembro de 2019.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

06

PORTARIA Nº 86 /2019

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER DOADO AO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1°- Fica nomeada uma **Comissão Municipal de Avaliação**, integrada pelos servidores, **Iguará de Melo Junior**, **Lazaro Cardoso Campos** e **Edson Pereira da Silva**, para sob a presidência do último, proceder à avaliação de um bem imóvel para fins de **doação ao Estado de Minas Gerais.**

Art. 2º- A Comissão de Avaliação deverá sem qualquer ônus a Municipalidade, proceder à avaliação de **UM TERRENO URBANO**, "Área 2", com a área de 1.498,012mts², tendo 24,35 mts de frente, confrontando com a Rua Aluízio Arantes; 25,00mts nos fundos, confrontando com o lote 26 e 12 (Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais); 59,36mts do lado direito, confrontando com Rua Grijalva Alves Terra; 62,36mts do lado esquerdo, confrontando com Área Parcelar nº 1(Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais); parte dos lotes nºs13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da quadra nº K, situado na Rua Aluízio Arantes esquina com Rua Grijalva Alves Terra, Loteamento Residencial Novo Horizonte, Bairro Nova Esperança, nesta cidade e Comarca de Piumhi/MG, matrícula nº 40.661, livro nº 2-VJ, por força desta Portaria, deverá expedir Laudo de Avaliação do referido bem.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 25 de Novembro de 2019.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal

06V.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 ~~Lei~~ Orgânica Municipal que publiquei a(o) Portaria nº 86 | 2019 no quadro de aviso do Município.

Piumhi, 25 / 11 / 2019

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 083

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini OFICIAL — Eunice Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA — Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cripiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 - VJ	Registro Anterior Nº
40.661	REGISTRO GERAL	.-.-.-.-.-.-.-.-.-
28/08/2019 (DATA)		VIDE ABAIXO

IMÓVEL:

"UM TERRENO", "Área 2", com a área de 1.498,012mts², tendo 24,35mts de frente, confrontando com Rua Aluízio Arantes; 25,00mts nos fundos, confrontando com o lote 26 e 12 (Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais); 59,36mts do lado direito, confrontando com Rua Grijalva Alves Terra; 62,36mts do lado esquerdo, confrontando com Área Parcelar nº 1 (Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais), **parte dos lotes nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25 da quadra nº K**, situado na **Rua Aluízio Arantes esquina com Rua Grijalva Alves Terra, Loteamento Residencial Novo Horizonte, Bairro Nova Esperança**, nesta cidade e Comarca de Piumhi/MG; havido conforme matrícula nº 40.366 e posteriores averbações nº 01 e 04, fls.051, L.2-VB. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIUMHI DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** CNPJ nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, Centro, Piumhi-MG. Protocolo nº 135.960, de 30/07/2019. Dou fé. Emol. R$40,64. Recompe. R$2,44. TFJ. R$13,55. ISS. R$2,03. Piumhi, 28 de agosto de 2019. Func. Lilian. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

07v

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cripiumhi@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 40661 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 29 de agosto de 2019.

_____

- OFICIAL -

Pedido de Certidão nº: 73.059

Emol: R$ 17,77 - Recivil: R$ 1,07 - TFJ: R$ 6,65 - ISS: R$ 0,89 - Valor Total: R$ 26,38

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis
Piumhi- MG
Selo Eletrônico nº CXQ37153
Cód. Seg. 1553-1246-1255-6095
Quantidade de Atos Praticados 1
Emol. R$ 18,84 - TFJ R$ 6,65 - Valor Final R$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49
PIUMHI - MG

Conferido.
Data: 29/AGO/2019
REG. DE IMÓVEIS

08

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Comissão de Avaliadores: Edson Pereira da Silva – CPF: 143.763.006-59
Iguará de Melo Júnior – CPF: 446.195.026-34
Lázaro Cardoso Campos – CPF: 203.121.646-53

Solicitante: Adeberto José de Melo (Pessoa do Direito Público)

Assunto: Avaliação imobiliária (lote)

De acordo com a solicitação da pessoa acima descrita, apresentamos a conclusão quanto ao valor de comercialização dos imóveis solicitados:

1- Imóvel pertencente ao Município de Piumhi
Um lote de terreno, com área de 1.498,012m², tendo 24,35m de frente, 25,00m nos fundos, 59,36m do lado direito e 62,36m do lado esquerdo, confrontando na frente com a Rua Aluízio Arantes, nos fundos com Lotes 26 e 12 (Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais), do lado direito com Rua Grijalva Alves Terra e do lado esquerdo com Área Parcelar nº 1 (Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais), parte dos Lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra K, no bairro Nova Esperança, nesta cidade comarca de Piumhi, matrícula nº 40661.

CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Aspectos Físicos Gerais
Ocupação: Média
Nível Sócio Econômico: Médio
Bairro: Desenvolvido
Uso Predominante: Residencial
Meio Ambiente: Agradável

Infra-Estrutura Urbana
Iluminação: Existente
Energia Elétrica: Existente
Telefone: Existente
Água: Potável
Escoamento pluvial: Existente
Esgoto Sanitário: Existente
Coleta de Lixo: Existente
Sistema Viário: Existente, destacando-se a proximidade da Rua Severo Veloso

Serviços Comunitários

Comércio: Estabelecimentos comerciais dos principais ramos são encontrados na Rua Severo Veloso e em outras vias próximas, destaques para padarias, supermercados, farmácia, açougue, mercado de horti fruti granjeiro, posto de combustível

Recreação: A região é bem servida de recreação, ginásio poliesportivo, academia ao ar livre, campo de futebol e quadra de patins

Ensino e Cultura: Existente com estabelecimento de 1º grau, curso técnico e faculdade

Rede Bancária: Existente

09

Metodologia de avaliação

Método comparativo direto

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes: são selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta ou negociados e opiniões de corretores e com base nestes dados determina-se o valor unitário a ser aplicado.

Conclusão

Considerando o método comparativo direto, estes avaliadores solicitados pela Portaria nº 086/2019, avalia os imóveis com os seguintes valores abaixo descritos:

Terreno matrícula nº 40661

Área 1.498,012m² x R$165,55 p/m² = R$247.995,88

TOTAL: R$247.995,88

Conclusão Total da Avaliação R$247.995,88 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Piumhi, 27 de novembro de 2019

Edson Pereira da Silva
CPF: 143.763.006-59

Iguará de Melo Júnior
CPF: 446.195.026-34

Lázaro Cardoso Campos
CPF: 203.121.646-53